

**MINERVA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 15 de setembro de 2021**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 15 de setembro de 2021, às 09h, no escritório da Companhia, localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 8º andar, cj. 82, CEP 04542-000.
- 2. Mesa:** Ibar Vilela de Queiroz - Presidente; Frederico Alcântara de Queiroz - Secretário.
- 3. Convocação:** Convocação realizada nos termos do Artigo 18, § 2º do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o Artigo 18, §1º, do Estatuto Social da Companhia
- 5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito: **5.1.** Homologar a quantidade de bônus de subscrição exercida pelos seus titulares entre os dias 23 de agosto de 2021 a 13 de setembro de 2021; **5.2.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, em virtude do exercício, por determinados titulares, de seus respectivos bônus de subscrição, sendo que a homologação de referido aumento ocorrerá após o exercício da integralidade dos bônus de subscrição; e **5.3.** Aprovar a autorização para os Diretores praticarem todos os atos necessários para efetivação das deliberações anteriores.
- 6. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade,

sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue:

**6.1.** Consignar que entre os dias 23 de agosto de 2021 a 13 de setembro de 2021, foram exercidos 3.222 (três mil duzentos e vinte e dois) bônus de subscrição, atribuídos como vantagem adicional aos subscritores de ações no âmbito do aumento de capital da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 15 de outubro de 2018 (“AGE 15.10.2018”), e homologado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 20 de dezembro de 2018 (“RCA 20.12.2018”), por seus respectivos titulares.

**6.2** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do Artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia, em virtude do exercício, por determinados titulares, de seus respectivos bônus de subscrição, sendo que a homologação de referido aumento ocorrerá após o exercício da integralidade dos bônus de subscrição. Pelo exposto, passará dos atuais R\$ 1.371.466.625,90 (um bilhão, trezentos e setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais, noventa centavos), divididos em 549.642.631 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.371.483.992,48 (um bilhão, trezentos e setenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) divididos em 549.645.853 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal portanto, um aumento no valor de R\$ 17.366,58 (dezessete mil, trezentos e sessenta e seis reais, cinquenta e oito centavos), mediante a emissão 3.222 (três mil, duzentos e vinte e dois) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos), nos termos da ata de AGE 15.10.2018, por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em decorrência do exercício dos Bônus de Subscrição, observado que o preço de emissão já considera o ajuste na forma do item 7.3.28.7 da ata de AGE 15.10.2018, conforme divulgado ao mercado por meio do Comunicado ao Mercado de 20 de janeiro de 2021. "

**6.3** Aprovar a autorização para os Diretores praticarem todos os atos necessários para efetivação das deliberações anteriores.

7. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. A ata será lavrada na forma sumária prevista no artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **Local e Data:** São Paulo, 15 de setembro de 2021. **Mesa:** (aa) Ibar Vilela de Queiroz, Presidente; Frederico Alcântara de Queiroz, Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Ibar Vilela de Queiroz, Frederico Alcântara de Queiroz, Norberto Lanzara Giangrande Junior, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Gabriel Jaramillo Sanint, Sergio Carvalho Mandim Fonseca, José Luiz Rêgo Glaser, Abdulaziz Saleh A. Alrebdi, Baker Almohana e Mohammed Mansour A. Almousa.

**Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia nº 14 às fls. 122 a 124.

São Paulo, 15 de setembro de 2021.

**Mesa:**

---

**Ibar Vilela de Queiroz**

Presidente

---

**Frederico Alcântara de Queiroz**

Secretário